



EDITAL Nº 17 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 04/2018-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 6.909 DE 04 DE JULHO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Nº 04/2018–SMS, homologado pelo Edital Nº 07/2018-SMS.

Classificação	Nome
028º	Daiana Dutra Garcia

1. O candidato deverá comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 12h30min às 17h30min, na Secretaria Municipal de Administração, situado no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, Centro-Esteio, para marcar os exames admissionais e a data da assinatura do contrato, momento em que deverão ser entregues os documentos complementares aos entregues no momento da inscrição, relacionados no item 2.

2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b)** Original e cópia do número da Carteira de Trabalho-CTPS;
- c)** Original e cópia da carteira de identidade;
- d)** Original e cópia do título de eleitor;
- e)** Certidão de Quitação Eleitoral;
- f)** Original e cópia do certificado de ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- g)** Original e cópia do CIC ou CPF;
- h)** Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- i)** Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j)** Certidão Negativa do PIS (nas agências da Caixa Econômica Federal) ou PASEP;
- k)** Original e cópia da certidão de nascimento de filhos até 14 anos;
- l)** Cópia Carteira de vacinação dos filhos até 9 anos de idade;
- m)** Comprovar o endereço por meio da Original e entrega de 2 cópias da conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- n)** Declaração de bens atualizada com assinatura reconhecida em cartório;
- o)** Se for Funcionário Público, trazer Declaração do Local de onde trabalha, informando o cargo, carga horária, dias e horário de trabalho.

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 102 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3473.6377 - (51) 3473.8964 - saude@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
Saúde

3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: (51)3433-8166 e/ou pelo endereço eletrônico: administracao@esteio.rs.gov.br

Esteio, 30 de abril de 2019.

Leonardo Duarte Pascoal
Prefeito Municipal